A UNIÃO

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

ANNO XXXIV | DIRECTORES { Effectivo — CARLOS D. FERNANDES / Interino — NELSON LUSTOSA | PARAHYBA — Sexta-feira, 29 de janeiro de 1926 | GERENTE — CLAUDINO MOURA | NUMERO 23

HOMENS, TEMPOS E SCENARIOS

Os nossos grandes figurantes na arte e na literatura de hontem

LUIZ DELFINO

Luiz Delfino foi um homem pratico, que triumphou na vida, provendo-se de solidos meios de subsistencia, e um poeta de genio, que esteve á frente de duas gerações intellectuaes.

Acredito mesmo que o seu pragmatismo profissional visasse apenas a abastança, o conforto como ambiente necessario á mais commoda e repousada realização da sua grande arte. Medico aos vinte e muitos annos, o poeta shakspeareano sopitava o estro em favor da clinica, chegando, assim, á maturidade plenamente seguro daquella *aurea mediocritas*, que era o enlevo, a consolação de Horacio.

Odi profanum vulgus et arceo.
Favete linguis.

Assegurado o futuro pelo trabalho honesto e sem treguas, enthesourado o peculio, para os lazeres meditativos, para o isolamento em familia, para o trato paciente e infindavel da arte longa *(ars longa vita brevis)* começaram mais intensas e ininterruptas as fainas do Parnaso, a frequencia e o convivio das musas, outr'ora dissimulados na pontualidade, no fervor nas exigencias do officio.

Inicia-se então Luiz Delfino na consagração de toda a sua vida ao amanho diuturno da sua lyrica, grandiosa e profusa como a de Homero, intensa como a de Eschilo, pantheistica como a de Theocrito.

Sirvo-me aqui propositadamente desses poetas gregos para o comparar, lá fora dos moldes latinos se me afiguram o plano, a immensidão multiplice da sua obra.

Não seria possivel nos angustos limites desta noticia dar uma idéa completa do estro desse artista, cuja penetração psychologica se recortar-se em maravilhas de expressão, em prodigios de originalidade, em torrentes de louçanias.

Para isso fôra mistér o recurso das citações, que dariam em synthese estheticamente o que a explicação analytica não lograria. Mesmo assim, não prescindirei de certos paradigmas, que são em verdade peregrinos como delicadeza de sensibilidade, modismos inéditos de gentileza, força de visão, riqueza de pinturesco.

Todos conhecemos o quadro celebre de Rubens, *A descida da Cruz*. E' o espectaculo compungente do cadaver de Christo, flacido, chagado e livido, a rolar do madeiro para os braços de Maria, de seus discipulos. Em torno ao Calvario, desdobram-se rubras, plumbeas celagens de um poente agoureiro. O genio de Rubens fez daquella scena horrifica um painel tocantissimo de terna desolação, que as poucas figuras sublimemente personificam.

Mas a impressão que se experimenta perante o quadro, não obstante o effeito de conjunto, é simplesmente morphica e meramente chromica.

A tragedia da crucificação, despida de antecedentes e consequentes, immobiliza-se naquella phase suprema, onde houve, todavia detalhes, que a pintura numa só téla não poderia representar.

Luiz Delfino, que reune á sua lyra de sete cordas a paleta de sete côres, assim debuxa o sangrento episodio:

> Jesus expira! o humilde, o grande obreiro.
> Sob-se já pela cruz acima escadas;
> E ao topo varado do madeiro
> Os malhos batem, cruzam-se as pancadas
>
> Sente-se um côro em torno. As mãos [primeiro,
> [illegible] caem no ar dependuradas.
> [illegible] o tronco, arqueia o corpo inteiro
> Nos braços das mulheres desgrenhadas
>
> Sobem-se os pés. Augmenta o pranto e a [queixa
> [illegible] Magdalena ao ouro da madeixa
> Limpa-lhe a face, que de manso inclina
>
> E no meio da lagrima mais linda,
> Com o dedo abrindo a palpebra divina.
> Busca vêr se Elle a vê, beijando-o ainda

Como vêem é apenas inexcedivel a eloquencia, o descriptivo, o movimento, o commentario desse poema em 14 versos, de cujo epilogo resalta quasi sacrilegamente a paixão de Magdalena.

Emulo de Dante e Petrarcha, que celebraram em rimas imperecivels o seu amor, Luiz Delfino emprehendeu a feitura de mil sonêtos á sua Helena, talvez apocripha e metaphysica como Beatriz e Laura.

Desse longo rimario sobre um só thema, no qual pompêa a mais surprehendente variedade, quatrocentas composições foram compendiadas em um só volume, infelizmente, infaustamente destruido por um incendio, mau grado os desvelos de amor filial, que vigiavam o thesouro. Esse lamentavel sinistro occorreu após a morte de Luiz Delfino, desfalcando aquella unidade poetica, que o collocava certamente na galeria dos mais altos cantores da humanidade.

Mas isso que é muito, pelas gemmas que se perderam, pouco desfigura a avultosidade complexa da sua obra. Ainda restam 600 desses camapheus olympicos, dessas miniaturas lapidares, que o seu mago engenho burilou e a sua prodigalidade esparziu pelos jornaes e revistas de todo o paiz, marcando inconfundivelmente aquella época do seu pingue florescimento.

A sua vida muito caseira e totalmente votada ao amanho das suas immarcessiveis estrophes desdobrou-se entre a rua do Lavradio, rua Leste [illegible] Rio Comprido e estação de Riachuelo, onde findaram suavemente os seus dias de glorioso macrobio. Naquella segunda residencia frequentavam-no certos poetas de nomeada, aos quaes o requestado mestre confidenciava os seus versos, ainda reservados para o banho de ouro.

Os infieis bisbilhoteiros não resistiam á fascinação, incidindo por isso no crime de plagiarios, pois que vestiam as suas composições com os byssus e purpuras surripiados. Luiz Delfino, Cresus daquellas peças inapropriaveis, quando verificava o furto pelos jornaes, sorria bem humorado das pobres gralhas, a que apostrophava por estes termos: «rapazes, rapazes!» certamente sem a segunda intenção da rapacidade.

Uma das suas poesias mais celebres — *As tres irmãs* — fôra-me entregue para um numero da *Rosa-Cruz* ou d' *A Meridional*, logrando o successo sempre inherente á publicação de Luiz Delfino. Muito se discutiu a proposito da fantasia ou veracidade daquele poemeto ibseniano, no qual o poeta exteriorizou por tres criaturas de idades diversas o seu amor de pai, de irmão, de enamorado.

Ao que pude colher de informadores autorizados, aquillo foi effectivamente um romance de Luiz Delfino, que tanto delle não se correu que o não subirau á publicidade. Nessa breve camandula de fragrantes rosas, o mirifico bardo, deante dos mesmos phenomenos attinentes ás suas tres graças, exprcssa do modo mais subtil e mais bello as emoções correlatas á variedade do seu affecto:

> Se a primeira morresse, oh! como eu choraria
> A minha desventura!
> Com lagrimas de dôr [illegible] noite e dia
> A sua sepultura
>
> Se a segunda morresse, oh! transe amarguradol
> [illegible]
> Que ella iria, nadando, em seu caixão dourado!
> Nas aguas do meu pranto.
>
> Se a terceira morresse, em seu caixão deitada,
> Sem que eu chorasse, iria:
> Porque, noutro caixão, ó minha morta amada!
> Alguem te seguiria.

Não é menos para se admirar a sua hyperbole de agua lérida, perante o casamento da mais velha, que era o idolo da sua espiritualizada paixão:

> Se a terceira casasse, ó minha infelicidade!
> A mais velha d'as tres;
> No horror da escuridão fôra uma eternidade
> A minha viuvez.

Como todo artista requintado e verdadeiro, Luiz Delfino foi um voluptuoso e um sensual, engolfado por seu jubilo no abysmo sem fundo do eterno-feminino.

Bastariam para justificar este asserto os mil sonetos á Helena, que nada ficam a dever aos tresentos e muitos e a outras tantas canções de Petrarcha em louvor de *madona Laura*.

Mas, Luiz Delfino não é como o seu emulo italiano um sensual mystico mas um pagão luxurioso, que quasi chega a extremos de mazzochista:

> Não dormi toda a noite; a vida exhalo
> Numa agonia indomita e cruel.
> O' Radamés, ó meu fiel vassallo,
> Faço-te agora o pagem meu fiel.
>
> Deixa o leito de sandalo; a cavallo!
> Pai a-me alguem no meu real docel!
> Ouves, escravo, o rei Sardanapalo?
> Devora o espaço! E' logo o meu corcel
>
> Não quero que igual noite em mim recaia!
> Vai buscal-a: remonta-te ao Hymalaia,
> Ao sol, á lua! Vôa, Radamés!
>
> Emquanto toda a Assyria aos meus pés acho
> Quero dormir tambem feliz, debaixo
> Das duas curvas dos seus braços pés.

Essa volupia que tudo o envolve nos seus véos de fogo, imprime-lhe aos sentidos uma singular acuidade. De resto, *nihil erit in mente quod prius non fuerit in sensu*. A arte resulta mesmo dessa como hypertrophia estnesiologica, que faz ouvir a Baudelaire e a outros illuminados o som das cores. Em Luiz Delfino o *odor di femina* accende-lhe na pituitaria uma delicadeza canina:

> Ella andou por aqui; andou, primeiro
> Porque ha vestigios da sua mão; segundo
> Porque ninguem como ella tem, no mundo,
> Este esquisito, este suave cheiro.

Isto lembra perfeitamente os madrigaes de Salomão a Sulamita e evoca mesmo um certo aroma oriental, que identifica o nosso vate na categoria dos formidaveis poetas bibilicos.

A politica é uma musa burgueza, de nefasta inspiração que não descende por certo das justas nupcias de Apollo e Mnemosina. Um dia foi a espuria tentar a Luiz Delfino que se lhe não quiz esquivar-se por demasiada confiança no seu estro. Tivemos desse improprio conubio um *Hymno á Republica* derramado e pathetico como um epithalamio de Catullo. Não é propriamente um hymno senão uma arrojada canção civica, de onde em onde phosphoreada de imagens épicas, que são, apesar disso, as manchas daquelle sol.

O beijo, coisa ascorosa, anti-hygienica e para muitos ineffavel, inexprimivel, tem sido o assumpto de todos os poetas e o escolho da grande maioria dos seus interpretes e panegyristas. Rostand celebrizou-se com a sua gentil, coriqueira banalidade:

> Le point rouge qu'on met sur l'i du verbe
> [aimer

Já antes delle, Verlaine, com muita propriedade e mais poesia, dissera desse contacto dos labios

> Baiser, rose trémière au jardin des caresses.
> Vif accompagnement sur le clavier des dents

Palou depois d'ambos Luiz Delfino, deixando á enorme distancia o bardo de Roxana, o cantor da *Sagesse*, pois que faz do beijo, filho do amôr e do pranto, um symbolo de redempção e um attributo humano, perante o qual se deslumbram os mesmos anjos e thronos do Paraiso:

> Quando a primeira lagrima, caindo,
> Rlsou a face da mulher primeira,
> O rosto della assim ficou tão lindo
> E Adão beijou-a de uma tal maneira
>
> Que anjos e thronos, pelo espaço infin[ito]
> Como uma cafad pa p lalonelra,
> As seis asas de luz e d'ouro abrindo.
> Rolaram, numa esplendida carreira
>
> Alguns, pousando á proxima montanha
> Queriam vêr de perto os condemnados.
> De dôr transidos na agonia estranha.
>
> E ante o fulgor dos beijos redobrados,
> Todos pediam punição tamanha,
> Anciosos, mudos, tremulos, pasmados!

Tratando-se de um curioso philosopho, espiritualista como Platão e algo imbuido da doutrina de Epicuro, não deixa de ser curioso saber-se a sua idéa da morte. Para Luiz Delfino morrer não é ser inicl do, o que presuppõe uma existencia ultratumular mais perfeita do que esta planetaria, que arrastamos, gemendo e chorando. Não é partidario da metempsychose o poeta nem se adstringe rigorosamente ao dualismo christão.

Ao seu ver, a morte é simplesmente um somno, uma *longa sésta*, da qual não nos diz se acordaremos ou não. Pelo menos é este o pensamento vasado no soneto infra:

> Estava no caixão como num leito,
> Pallidamente fria e adormecida;
> As mãos cruzadas sobre o casto peito
> E em cada olhar sem luz um sol sem vida
>
> Pés atados com fita em nó perfeito,
> De roupas alvas de setim vestida:
> O tronco duro, rigido, direito;
> A face triste, languida, dorida.
>
> O diadema das virgens sobre a testa,
> Ni-co ly io entre as mãos; toda enfeitada,
> Mas como noiva, que cansou da festa,
>
> Por seis cavallos brancos arrastada!
> Onde vais tu dormir a longa sésta,
> Na molle cama, em que te vi, deitada?!.

As pessôas que lêem a Luiz Delfino certamente se impressionam com as pompas e pannejamentos da sua faustosa erudição, que abrange todos os conhecimentos humanos, todas as phases da civilização, todas as litteraturas, todos os paizes, todos os povos. E logo lhes vem á idéa a vasta bibliotheca do poeta, com rólos de papyrus, incunabulos, grossos infolios, velhos pergaminhos, edições vetustas poetas indianos, gregos e latinos, da Biblia, do Alcorão, do Hitopadexa, lexicons, calepinos, elucidarios. Ora, é justamente o inverso disso que nos deve estarrecer e boquear. A livraria de Luiz Delfino compunha-se d'*Os Lusiadas*, da lyrica de Camões, do sermonario selecto de Vieira, de alguns volumes de Garrett, de Castilho, de Herculano, de Goethe, de Shakespeare.

Eis os subsidios que ajudavam aquella prodigiosa memoria, aquella espantosa imaginação.

—Mas, certamente, para urdir as suas incomparaveis tramas, onde se engastam tão raras, rutilas gemmas, o formidavel cantor encerrava-se no seu latibulo de bruxo, invocando as suas visões, recortando, fixando no papel, as suas peregrinas fórmas, os seus memoraveis rythmos?

Tambem ainda não cabe essa mui logica, mui avisada supposição, que attribue ao silencio, ao recolhimento tão profundas, complexas, extraordinarias harmonias.

Luiz Delfino como Bias pudera gabar-se de trazer comsigo, no microcosmo do encephalo, tudo o seu enorme, inverosimil patrimonio de idéas e pensamentos: *omnia mea mecum porto*. Tanto assim, que escrevia prosaicamente, á vista de todos, entre banaes rumores domesticos, numa cabeceira da mesa-de-jantar, paginas ereas deste quilate, que os paleontologos deveriam ter mandado esculpir, como legenda emblematica, diante do mar, nalgum rochedo phenicio:

> Sobre as asas pairando, as náos entram, [illegible]
> [lenta
> Marcha d'aves do mar, que chegam fatigadas:
> E, emquanto a espuma em flor de uma vaga
> [rebenta,
> Outras cantam soláos, rindo, em torno agru-
> [padas
>
> Parecem cathedraes marmoreas, torreadas
> Fugindo ao velho mundo e fugindo á tormenta,
> Que, entre nichos de pedra e agulhas lanceo-
> [ladas
> Rola, pesadamente, a molle corpulenta
>
> Dromedarios do mar—intermino sahara,
> O' náos, vós affrontaes os cyclones—o grito
> Negro, que vem do abysmo, e urações cara a
> [cara.
>
> So's mais [illegible] esses tropheos lendarios de gra-
> [nito
> No seu pannejamento enorme de Carrara,
> Vós, cuja base é o oceano e cupula o infinito.

E' natural que aquelle epicurista da poesia gostasse elle proprio de recitar os seus versos. Infelizmente, a arte de dizer nem sempre coexiste com o dom sublime de expressar e escandir. Luiz Delfino não dispunha dos recursos de Richepin, de Brunetière e por isso, com a sua declamação grotesca, gesticulada e gritada, comprometia a sua irreprochavel poetica.

Certa vez, em familia, o venerando aêdo houve de recitar um dos seus maravilhosos sonetos. Compoz a sua larga sobrecasaca, descalçou as luvas negras, que sempre usava por hygiene e dandysmo, pigarreou e deu começo á miniatura sublime, que é um modêlo de graça mistica e apaziguamento rural. Suando, já esbaforido, pela insciencia da respiração, chegou ao verso final:

Canta a gallinha no feno de palha

Estrugiram as palmas convencionaes, totalmente annuladas por certo inconveniente menino, que, reproduzindo o decasyllabo, entrou a ciscar, a cacarejar pela sala. Não foi possivel refrear a comicidade da imprevista situação, que, pela primeira vez, tornou ridiculo, um momento, na sua grande vida de letras, cheia de nobres exemplos, arrojados emprehendimentos e invejaveis attitudes, um circumspecto homem de genio. Assim, ficou risivel o poeta, pelo simples contraste da sua eminencia com a mediania, que o cercava.

Carlos D. Fernandes

✕

O dia em Palacio

O sr. presidente do Estado receberá hoje, ás 15 horas, em audiencia, previamente solicitada, os srs. dr. Sisenando de Oliveira e Candido Jayme.

✕

Actos officiaes

O sr. presidente do Estado assignou os seguintes actos officiaes:

Portarias: — Nomeando o cidadão Francisco Luiz Gonzaga agente fiscal da Fazenda Estadual;

nomeando o bacharel José da Costa Pereira delegado de policia de Itabayana;

designando o escrivão da Mesa de Rendas de Princeza, cidadão Luiz Gonzaga de Carvalho Rosas, para ter exercicio, no caracter de administrador, na de Misericordia, durante o impedimento do serventuario effectivo;

designando o administrador da Mesa de Rendas de Sant'Anna do Congo, cidadão Cornelio Aldo Ferreira de Mello, para prestar os seus serviços no posto fiscal de Borborema, da Mesa de Rendas de Bananeiras, a cuja jurisdicção fica sujeito o mesmo funccionario.

✕

Os esgôtos da capital

Um telegramma do senador Epitacio Pessôa ao presidente João Suassuna

De Petropolis, onde se encontra presentemente, veraneando com sua exma. familia, o nosso eminente coestadano sr. dr. Epitacio Pessôa transmittiu ao sr. dr. João Suassuna, chefe do governo, que communicára a s. exc. a entrega do serviço dos esgotos da capital, o seguinte affectuoso despacho:

«*Petropolis, 26*—Felicitações capital pela conclusão das obras do seu saneamento, felicitações a Solon, a quem a Parahyba deve a iniciativa do grande melhoramento, felicitações ao governo actual cuja acção intelligente de amigo coroou os esforços do antecessor. Abraços. — EPITACIO PESSÔA

✕

Ordem publica

Pelo comboio da manhã de hontem seguiram para o interior do Estado 30 praças da Força Policial, sob o commando do 1.º tenente José Mauricio.

Ao embarque desse contingente compareceram o presidente João Suassuna, auxiliares da administração e outras pessôas gradas, bem como a banda de musica do 1º batalhão.

A tropa hontem embarcada vae juntar-se á força constituida por mais de 200 homens ora guarnecendo as nossas fronteiras com o Ceará, ao mando do capitão Manuel Viégas, official experimentado e valente.

A concentração de forças nas fronteiras com o Estado visinho é uma medida acauteladora de segurança, porquanto a situação no Ceará é de modo a não nos inquietar.

As ultimas noticias, todas de fonte irrecusavel, referem os frequentes insuccessos dos rebeldes que tentando penetrar em varios pontos fôram rechassados com perdas apreciaveis.

O governo está em absoluto confiante na tranquillidade da Parahyba, pois, emquanto outros Estados procuram nuclear fortes elementos militares nas suas capitaes, ficamos aqui a dispôr do numero de soldados indispensavel ao policiamento.

E' para notar que, a despeito do envio de centenas de praças para o valle do rio do Peixe, na conformidade das providencias que a situação impõe, não foi prejudicado nenhum destamento local, nem do littoral, nem do sertão.

Esses destacamentos, sufficientes para assegurar a ordem nos pontos onde se encontram, não precisam de ser accrescidos porque não ha no instante cangaceiros em nenhuma zona do nosso Estado.

As ultimas diligencias levadas a effeito no sertão, foram verdadeiramente estonteantes para os que ainda recalcitravam.

✕

O anniversario do presidente João Suassuna

O sr. dr. João Suassuna, chefe do govêrno, recebeu ainda os seguintes telegrammas de cumprimentos por motivo do anniversario de s. exc.

«*Araruna, 26*—Ainda que tardiamente enviamos presado amigo nossas sinceras felicitações passagem vosso natalicio, que tivemos noticia leitura jornaes. Affectuosas saudações—Pedro Targino e Antonio Carneiro»

Pombal, 25—Parabens anniversario natalicio, com votos felicidades — Antonio Campos, Abdon Campos, Ruzendo Pereira.

Garanhuns, 25—Ainda que tardiamente, acceite nossas felicitações passagem anniversario natalicio vossencia. Cordiaes saudações—Marcellino Britto e familia.

Patú, 24—Cumprimentos affectuosos vosso natalicio 19 corrente — Ascendino Almeida.

Por cartas e cartões, felicitaram o chefe do govêrno os srs. dr. Ovidio da Costa Gouveia, juiz de direito de Umbuzeiro, Manuel Tertullano de O. Henriques, (Catolé), Severino de Araújo Lima, Manuel V. de Freitas e José Vieira Diniz e familia.

HONTEM E HOJE

Não malsinemos os nossos homens d'Estado: encaremol-os com a serenidade de animo que tanto convém ao historiador e ao critico.

Temos um veso máu: detratar dos govêrnos que passaram, sem um exame consciente e minucioso das circumstancias importantissimas que cercam a acção dos homens publicos.

Em minha vida de imprensa tenho, por vezes—não poucas—estado em opposição a situações politicas; mas essa attitude jámais me obnubilou o espirito ao ponto de negar qualidades que são, por si mesmas, absolutamente innegaveis.

Num relancear de vistas pelo nosso passado de vida republicana, lembro-me da Parahyba de hontem, e comparo-a com a Parahyba de hoje: é uma differença quasi abysmal!

E, nos meus soliloquios, pacientemente, entro a considerar sobre o que é o progresso, esse progresso tão apregoado por toda gente e do qual bem pouca gente possúe uma integral noção.

E' variadissimo o conceito de progresso entre sociologos: é tão variado que corremos o risco de, cada um, ter o seu conceito proprio, individualissimo, labyrinthando o assumpto, como labyrinthado anda tudo isso ahi, não excluindo a já celebre reforma do ensino, que está precisando de quem ensine a comprehender o que é a mesma reforma.

... Mas vamos ao tal sr. progresso. Um homem seria capaz, por suas unicas qualidades, de estabelecer o progresso de um povo?

A resposta é forçosamente negativa.

Esse homem teria precisado, além de feliz inspiração mesmo original, de elementos educativos colhidos aqui ou alli; teria, elle mesmo, tido necessidade do sopro favoneante dos elementos de acção; estaria sujeito ás injuncções de sua época e de seu meio; estaria, ainda, rodeado duma pressão muito complexa de circumstancias mil e mil...

O progresso é uma força viva — e cêga — uma dessas forças combinadas de origens variadissimas, actuando por umas tantas leis de affinidade, que a perspicacia da linguagem ainda não poude nomenclaturar definitivamente.

E' considerando tudo isso que eu, nos meus soliloquios comparo a Parahyba de hontem á de hoje.

Recordo-me do tempo de nossa illuminação *particular*, quando alguns cidadãos enfiavam seu combustor a kerosene á fachada da casa, de onde muitas vezes os retiravam os namorados e outros malfeitores incommodados com a luz—porque a luz descobre as fraquezas humanas de toda especie...

Depois veiu a illuminação publica (tambem a kerozene) isso ainda nos tempos monarchicos; depois a luz electrica existente hoje e cujo advento cousou bem agros momentos ao contractante da illuminação antiga, de cujos labios tantas imprecações sahiram contra a companhia; depois vieram os bondes electricos; e veiu a agua encanada.—esse marco de força e de alevantada perspectiva para a nossa civilisação.

E agora, nestes dias de apprehensões financeiras e de mal justificados receios sobre a estabilidade da Republica ameaçada por esses irrisorios *revolucionarios* do Maranhão; agora, nestes dias calmosos e ardentes de verão caustico, vimos o nosso abastecimento d'agua á cidade mais abundante, e vamos ter, dentro em pouco o nosso tão preconizado serviço de exgottos.

E' ou não é o progresso uma força viva?

Ninguem ignora que esse serviço é aspiração nossa de muitos annos: velhos estudos, uns regeitados por exaggeradas despezas, outros por insufficiencia technica, por isso ou por aquillo... Mas o serviço está prompto —é o que nos consola.

E o proprio dr. João Suassuna, que vae ter a satisfação de inaugurar esse serviço, não terá na alma sinão o gaudio de affirmar que a sua actividade administrativa fez o coroamento da bôa obra.

E, logo que houver dado a uso da população esse bom serviço, s. exc. obedecendo a esse seu impulso energico de homem moderno e forte, cogitará de incluir outros successos proveitosos no programma de suas realizações possiveis.

E é assim o progresso...

Comparemos a Parahyba de hontem á de hoje.

Abel da Silva

✕

O edificio dos Correios e Telegraphos

O sr. dr. Arthur Bernardes, presidente da Republica, assignou antehontem decreto, mandando abrir o credito de 479:475$966 destinado aos serviços de conclusão do edificio do Correios e Telegraphos desta capital.

O grande predio, cujas obras se encontram actualmente sob a direcção do engenheiro Luiz Moreira Lima acha-se em adiantado estado de construcção, de modo que a abertura desse credito final é dos melhores auspicios para a nossa terra, que dentro em tempo terá installados na quella séde condigna os seus importantes serviços federaes a que ella se destina.

Para que o alludido numerario possá ser empregado nos serviços, falta apenas o registo no Tribunal de Contas.

A publicação do alludido decreto foi communicada ao dr. Luiz Moreira Lima por telegramma do nosso conterraneo major Delfino Moreira Lima.

"Raid" Palos-Rio-Buenos-Aires

Os telegrammas de Porto da Praia, no archipelago Cabo Verde, dão conta das manifestações com que foi recebido alli o aviador Ramon Franco, que vem tentando a travessia do Atlantico num «raid» de Palos até Buenos-Aires.

A segunda etapa do percurso foi vencida em magnificas condições, preparando-se o destemido piloto do «Plus Ultra» para vencer a terceira, de Porto da Praia a Recife e que certamente pela grande distancia em vôo directo, será a de mais difficil effectivação.

O «Plus Ultra» deixará aquelle archipelago, provavelmente, no proximo sabbado, devendo alcançar Recife no mesmo dia.

Damos o seguir informações fornecidas por diversas agencias telegraphicas:

LISBOA, 27—Os jornaes continuam a occupar-se com muita sympathia do «raid» Palos-Buenos Aires, e ogiando a competencia e a bravura do commandante Franco.

PORTO DA PRAIA, 27 — Zarpou hoje daqui, rumo de Pernambuco o torpedeiro hespanhol «Alcêdo» que está acompanhando o «raid» do commandante Franco.

Seguiu a seu bordo para o Recife o tenente Durand, companheiro do illustre aviador no seu arrojado emprehendimento. Ficará em Pernambuco, onde deverá retomar o «Plus Ultra».

PORTO DA PRAIA, 27—Chegou hoje a esta cidade, procedente das Canarias no paquete «Orania», o «reporter» photographico de «La Nacion», de Buenos Aires, sr. Leopoldo Alonso, encarregado da filmagem do «raid».

Declarou que devido ao peso do material technico que conduz, se viu na contingencia de interromper a viagem no «Plus Ultra».

O sr. Alonso disse mais que a primeira etapa do «raid» foi vencida admiravelmente sendo o rumo achado com a maior felicidade por meio do radiogoniometro.

Declarou ainda que Franco é um piloto magnifico, sempre no leme, calmo e seguro nas manobras.

Informou por fim que um grande nevoeiro impediu que se avistasse bem a grande Canaria.

PORTO DA PRAIA, 27—O aviador Franco continúa a ser alvo de expressivas homenagens por parte das autoridades locaes e do povo.

A amerissage do «Plus Ultra» despertou grande enthusiasmo pelo bello estylo em que foi feita.

O hydro-avião passou por junto da bola entre o cruzador «Blas de Leso» e o destroyer «Alcêdo».

PORTO DA PRAIA, 27 — O commandante Franco declarou que cogitava de reatar o vôo, sabbado proximo.

Hoje, após uma pequena limpeza do apparelho, o capitão Franco fará uns vôos no interior da ilha.

PORTO DA PRAIA, 27—A cidade está em festas em honra dos aviadores hespanhóes que estão hospedados no palacio do governador.

O povo canta pela rua os hymnos.

PORTO DA PRAIA, 27 — Mais alguns detalhes da travessia das Canarias até aqui:

Ao levantar o vôo em Las Palmas o «Plus Ultra» subio logo a 300 metros e nessa altura se manteve até proximo de Cabo Verde quando teve de elevar-se acima de mil metros a fim de poder passar por sobre os picos mais altos da primeira ilha que se avistava ao sul.

—O commandante Franco e seu ajudante Ruiz Alda passaram hoje pela cidade, em automovel, em companhia do vice-consul britannico e do chefe dos serviços de Marinha desta ilha.

Visitaram em seguida o destroyer «Alcedo» e o hydro-avião «Plus Ultra».

A's 15 horas, os aviadores acompanhados dos commandantes e officiaes dessas belonaves, do presidente da Camara municipal, do vice-consul britannico, do chefe do cabo submarino e de outras pessôas gradas, realizaram uma excursão a São Martinho.

Alli, um nos ricos proprietarios dessa ilha offereceu aos excursionistas uma taça de champagne, sendo trocadas amistosas saudações.

A's 17 horas teve logar um chá offerecido ao commandante Franco e demais «raidmen» pelo vice-consul britannico.

—O «Alcêdo» zarpou ás 21 horas para o Recife.

Com o mesmo destino deverá levantar ferro amanhã o «Blas de Lezo».

—Está sendo substituido o propulsor do hydro-avião.

PORTO DA PRAIA, 27 — O commandante Franco telegraphou para Lisbôa ao almirante Gago Coutinho dizendo estar renovando a gloriosa derrota do intrepido aviador lusitano e pondo em pratica os seus altos principios de navegação aerea.

Terminava o despacho com uma effusiva saudação ao almirante Gago Coutinho.

PORTO DA PRAIA, 27 — O commandante Franco declarou que é questão de quasi uma semana levantar novamente o vôo, sendo difficil que o apparelho se érga com todo o seu peso e consiga completa rapidez com essas ondas bravias que o podem fazer virar.

RIO, 27 — A colonia hespanhola aqui domiciliada activa os preparativos para a recepção ao aviador Franco.

Annunciam-se manifestações extraordinarias, das quaes participará a colonia portugueza na mais estreita communhão affectiva dos povos da peninsula iberica.

Vida judiciaria

Supremo Tribunal Federal

JURISPRUDENCIA—*A procuração para o fôro em geral contém poderes para a interposição de quaesquer recursos.*

Sómente tem lugar a circumducção da citação e consequente absolvição da instancia quando a mesma deixar de ser accusada na audiencia para que foi feita.

Sendo muitos os réos as respectivas citações serão accusadas á medida que forem sendo feitas, ficando perpetuadas até a citação do ultimo, quando então terá lugar a propositura da acção.

N. 4.008. Vistos, relatados e discutidos estes autos de aggravo do Estado de Goyaz, em que são aggravantes d. Maria Ignacia Amado Lacian e outros aggravados Lazaro José Ferreira e outros, verifica-se ser a especie a seguinte:

Em acção de reivindicação da fazenda denominada «Santa Maria da Ponte Lavrada», sita no municipio de Morrinhos, Estado de Goyaz, que os aggravantes propuzeram contra os aggravados, requerem aquelles, residentes no Estado do Rio, a citação destes, como residentes no immovel reivindicado.

Por determinação do juiz «a quo» —o federal daquelle Estado, deprecou-se a citação do juiz de direito de Morrinhos, e, em audiencia de 4 de dezembro do anno findo, o advogado dos autores accusou as citações feitas e pediu ficassem perpetuadas e se expedissem editaes para o chamamento a juizo de interessados incertos e desconhecidos que, por ventura, existissem—pedido esse que foi deferido por despacho do dia seguinte, tendo sido marcado, para os editaes, o prazo de trinta dias.

Expediram-se os editaes, que foram publicados no «Diario Official», desta cidade, em seu n. de 20 de janeiro, do anno corrente [illegible]

A dez desse mesmo mez de janeiro os autores voltaram a juizo, pedindo a citação, por precatoria, do menor Gaudino Generoso de Castilho, filho de Damaso de Castilho já fallecido e d. Generosa Maria de Castilho, e, a 13 a precatoria foi expedida.

Por petição de 28 de abril, diversos réos requereram fossem declaradas circumductas as citações feitas e elles absolvidos da instancia.

Allegaram o seguinte:

«Devolvida a precatoria citatoria, os autores accusaram as citações e requereram a expedição de editaes para a citação de interessados desconhecidos, por ventura existentes, ficando assim a proposição da acção differida para a primeira audiencia após a expiração do prazo do edital. Pois bem, o edital foi publicado no «Diario Official» de 29 de janeiro deste anno, com o prazo de trinta dias, extinguindo-se assim os seus effeitos a 27 de fevereiro. Aos autores, pois, competia, em audiencia extraordinaria, accusar e perpetuar as citações feitas por edital, renovando todas ellas na primeira audiencia que se realizasse posteriormente ás férias, quando deveria ter sido proposta a acção.

E nada disto se fez e os autores deixaram de propor a acção, na primeira audiencia que se realizou após as férias forenses, assim como nas três subsequentes, sendo em todas ellas, absoluto o silencio por parte dos autores.

As citações feitas, portanto, estão todas circumductas, devendo os réos ser absolvidos da instancia, segundo determinam o artigo 115 do decreto n. 848 e o art. 58 do Regulamento n. 737, e operando-se a circumducção, embora a ausencia dos réos na audiencia».

O juiz *a quo* deu o seguinte despacho:

«Não tendo sido accusadas as citações feitas por edital, publicado no *Diario Official* de 20 de janeiro ultimo deixando assim os autores de observar o disposto no art. 20 do decreto n. 848 de 11 de outubro de 1890, incorreram na sancção do art. 115 do citado decreto. Defiro o requerimento de fls. 127 e condemno os custas os auctores».

Desse despacho foi interposto o presente aggravo, citando-se, como leis permissivas, o art. 669.32 do Regulamento n. 737 e o artigo 54 n. VI, da lei n. 221, e, como leis offendidas, o art. 120 do decreto n. 848 e o art. 73 do decreto n. 737.

PRELIMINAR. Em sua contraminuta de fls. 40 os aggravados pediram se não conhecesse do aggravo, por falta de poderes do advogado que o interpoz em nome dos auctores.

«O mandadato desse advogado origina-se —disseram elles—do substabelecimento, constante da certidão de fl. 38, de procuração proferida ao dr. Jarbas Calado de Castro. Por esse substabelecimento, porém, não se póde saber qual a extensão dos poderes conferidos ao mandatario».

O substabelecimento de fl. 38 faz referencia expressa á procuração passada pelos autores para a presente acção reinvindicatoria, e os réos não contestam que exista essa procuração nos autos respectivos, limitando-se á allegação de que por aquelle substabelecimento, se não póde saber a extensão do mandado.

Como se não trata de um caso em que se exijam poderes especiaes, mesmo que a alludida procuração dê apenas poderes para o fôro em geral, a interposição do aggravo se inclue entre esses poderes e é perfeitamente valida, em face do art. 1 326 do Codigo Civil.

A arguição, pois, é improcedente, e, como ficam observadas as demais formalidades legaes, não se póde deixar de conhecer do recurso.

DE MERITIS—A respeito da especie, o que determina a lei é o seguinte:

«Se fôrem muitos os réos e não poderem ser todos citados para a mesma audiencia, serão accusadas as citações á medida que se fizerem, e a proposição da acção terá logar na audiencia em que a ultima citação fôr accusada.

Não comparecendo o autor, por si ou por seu procurador, para fazer ac-

"A UNIÃO"

CORPO REDACCIONAL

DIRECTOR — Dr. Carlos D. Fernandes

SECRETARIO — Dr. Nelson Lustosa (director interino)

REDACTORES — Academico Oscar Oemea (secretario interino), drs. Anthenor Navarro e Manuel Paiva, acad. Synesio Guimarães Sobrinho e A. Rocha Barretto

REPORTERS-REVISORES — Academicos Lauro Pedrosa, Ernani Botto e Francisco Vidal Filho

COLLABORADORES CONTRACTADOS — Deputado Genesio Gambarra e professor Abel da Silva

cusar a citação, ficará esta circundada, sendo o reo absolvido da instancia, e não será novamente citado sem que o autor prove, com certidão do escrivão, haver pago as custas em juizo (Regulamento n. 737, arts. 58 e 72, decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890 arts. 115 e 120 decreto n. 3.084, d. 5 de novembro de 1898, parte 3, arts 63 e 168, Codigo do Processo Civil de Minas Geraes, arts. 180, 32 e 130).

Por esses dispositivos verifica-se que os réos não podiam ser absolvidos da instancia, porque as citações dos aggravados já tinham sido accusadas em audiencia, e a acção ainda não estava em termos de ser proposta, não tendo sido ainda cumprida, quando foi solicitada absolvição da instancia, a precatoria expedida para a citação do menor Guilherme Generoso de Castilho, requerida pelos autores, antes da fallencia do prazo dos editaes, conforme se vê da informação de fl. 39. A absolvição da instancia, portanto, não podia ser decretada.

Pelo exposto:

ACCORDAM—Dar provimento ao aggravo, para mandar que o juiz *a quo* permitta siga a acção os seus termos, considerando sem effeito o despacho em que lhe decretou a circumducção das citações. Paguem os aggravados as custas.

Supremo Tribunal Federal, 24 de junho de 1925.—*André Cavalcanti*, presidente.—*A. Ribeiro*, relator.—*Godofredo Cunha*.—*E. Lins*.—*Hermenegildo de Barros*. *Leoni Ramos*.—*Muniz Barreto*.—*G. Franca*.

✕

Registo

FAZEM ANNOS HOJE:—A exma. sra. d. Deolinda Neiva de Figueirêdo, esposa do sr. dr. Honorio Figueirêdo, juiz federal aposentado, residente no Rio de Janeiro.

☐ O sr. dr. Ulysses Nunes Vieira, medico do Saneamento Rural deste Estado.

☐ A senhorita Francisquinha Fonsêca, filha do sr. José Eustaquio da Fonsêca.

☐ O sr. Antonio Ramos, estudante de humanidades.

☐ O sr. Manuel Carvalho, alumno da Escola de Pharmacia de Pernambuco.

☐ A senhorita Maria da Matta Leal, filha do sr. Manuel da Matta Leal.

☐ Transcorre hoje o anniversario do sr. Francisco Salles, thesoureiro da Imprensa official.

☐ O sr. dr. Floro Freire, engenheiro civil, residente em Therezina.

☐ O sr. Francisco José das Neves, commerciante nesta praça.

☐ A exma. sra. d. Maria Augusta de Magalhães Moreira, consorte do sr. José Moreira, proprietario nesta capital.

VIAJANTES:—Acompanhado de suas irmãs senhoritas Oscarina e Nenen de Barros, chegou hontem de Serraria a esta cidade o padre Gentil de Barros, vigario daquella freguezia.

☐ A bordo do *Itaquatiá* segue hoje para o Recife, em companhia de suas filhas senhoritas Marietta e Ruth Benning, a sra. d. Paulina Benning, esposa do sr. José Antonio Benning, funccionario do Melhoramento do Porto.

☐ Após alguns dias de demora nesta capital regressou hontem para Bananeiras o sr. Alfredo Guimarães, administrador da Mesa de Rendas daquella cidade.

☐ Viajou hontem a Manitú o academico de direito Claudio Maia.

☐ DR. GOUVEIA NOBREGA:—Viajou hontem para Bananeiras em visita a amigos ali domiciliados o illustre sr. dr. Gouveia Nobrega, juiz substituto Federal na secção deste Estado.

☐ A bordo do *Itaquatiá*, segue hoje para o Rio de Janeiro o sr. Waldemar Leite, funccionario publico do Estado, devendo demorar-se algumas semanas na metropole do paiz. O distincto viajante vae em companhia de sua esposa, dona Virginia de Lucena Leite, filha do eminente sr. dr. Solon de Lucena, chefe do Partido Republicano da Parayhba.

COMMANDANTE ELYSIO SOBREIRA:—Pelo comboio de hontem, da *Great Western* seguiu para o sertão, o tenente-coronel Elysio Sobreira, commandante geral da Força Publica do Estado.

A viagem do illustre auxiliar do govêrno tem por fim a organização e distribuição da Força Policial, em diversos pontos do Estado, situados nas proximidades da fronteira do Ceará.

Ao seu embarque compareceu pessoalmente o sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado, tocando na *gare* a banda de musica da Força Publica.

VARIAS:—Solidario á idéa do almoço que vae ser offerecido ao dr. Jorge Vidal, o dr. Romulo Campos, engenheiro encarregado da construcção das barragens de Puchinanã, dirigiu ao nosso collega de redacção dr. Anthenor Navarro, o seguinte telegramma:

«*Campina Grande, 28*—Solidario justa homenagem Jorge Vidal. Inscrevame—Romulo Campos»

☐ MINISTRO JOÃO PESSÔA:—Agradecendo ao sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado, os cumprimentos que lhe enviára s. ex., por motivo de seu anniversario, o nosso illustre conterraneo sr. ministro João Pessôa transmittiu ao chefe do govêrno o seguinte despacho:

«*Rio, 27*—Apertado abraço agradecimentos delicadas felicitações.—JOÃO PESSÔA».

☐ Por motivo de seu anniversario natalicio transcorrido ante-hontem, foi muito felicitado o estimavel cavalheiro sr. Robert Kerr, vice-consul da Inglaterra neste Estado.

Agradecendo os cumprimentos que lhe enviou o presidente João Suassuna, o anniversariante dirigiu a s. exc. o seguinte telegramma:

«*Parahyba, 28*—Robert Kerr agradece cordialmente as felicitações enviadas no dia 25 cumprimentos respeitosos».

✕

Associações

Club dos Diarios—(Official)—Ficam avisados os srs. socios deste club que, aos domingos, de 15 ás 18 horas, estará aberto o salão de danças de nossa séde social, onde se encontrará o pianista senhor Fernando Trigueiro, que attenderá aos senhores socios e exmas. familias. Parahyba, 28 de janeiro de 1926. O secretario, M. Ribeiro da Cruz.

✕

Ribaltas

Estréa da troupe «As Violetas»:—Para uma casa bem concorrida, estreiou, hontem no Theatro Santa Rosa, a troupe «As Violetas», constituida de elementos portuguezes e com repertorios de revistas, fados, canções, etc.

«Come e Dorme», revista de estréa, não se distancia de uma revista commum, obrigada a «compérage» effectiva e a apotheoses.

O grupo só possúe um elemento masculino, o sr. Miguel Orrico, de voz um tanto avolumada e possante.

Vêm todos de Lisbôa, e o sotaque portuguez difficulta a comprehensão, pois a nossa platéa não lhe está habituada.

Se outra novidade não trouxeram «As Violetas», cujo espectaculo evidentemente agradou ao publico, pelo menos vieram nos provar que Portugal, possuindo conservatorios dramaticos e escolas theatraes ou por isso mesmo, póde dar-se ao luxo de exportar tudo, sem receio, e que tambem o *fox-trot* hoje é universal, vencendo, na terra lusa, aos poucos, o proprio fado.

Nesses pequenos grupos é que se sente bem o dominio americano. Em Pariz é a mesma cousa.

Dos artistas de hontem, destacou-se Maria de Carvalho, que cantou com certo *charme* a Boneca-franceza. Os outros portaram-se bem e todos com honestidade, nos trabalhos, o que é uma caracteristica a louvar da troupe.

Musica a contento.

Hoje as «Violetas» levam á scena a revista em 2 actos «Sonho de Pierrot» fazendo a comperage o barytono Miguel Orrico.

Enviaram-nos hontem, os seus cartões de cumprimentos os distinctos artistas Cremilda Torres, Virginia Rodrigues, Aurora de Jesus Pereira, Maria de Carvalho e Miguel Orrico, pertencentes á troupe *As Violetas*, que se estreou no Santa Rosa com merecido successo.

Somos gratos á gentileza dos artistas portuguezes.

✕

Instituto Oswaldo Cruz

O director do Instituto Oswaldo Cruz enviou ao sr. presidente do Estado para ser publicada, a seguinte relação dos productos daquelle estabelecimento scientifico, com os novos preços que vigoram este anno, de accôrdo com a approvação do sr. ministro da Justiça:

Sôros agglutinantes para:

Typho Paratypho A. Paratypho B. Enteritidis Gaertner Vibrião cholerico Shiga-Kruse Flexner	1 cc.	5$000

Sôro anti-diphterico, unidade	$013
Sôro anti-tetanico, unidade	$003
Sôro anti-pestoso 20 cc.	12$000
Sôro anti dysenterico, 20 cc.	12$000
Sôro anti-meningococcico, 20 cc.	12$000
Sôro anti-estreptococcico, 20 cc.	12$000
Sôro normal, 10 cc.	5$000
Sôro hemolytico, 1,10 cc.	5$000
Sôro-vaccina-anti-pestosa, dóse	10$000
Vaccina anti pestosa, dóse	10$000
Vaccina anti-estaphylococcica, série	8$000
Vaccina anti-estreptococcica, série	[illegible]
Vaccina anti-typhica polivalente, série	8$000
Vaccina anti-gonococcica, série	10$000
Vaccina contra a peste da manqueira, dóse	$300
Vaccina anti-carbunculosa Mangulnhos, dóse	$350
Vaccina contra a espirillose das gallinhas, 15 dóses	4$000
Bacteriophagina dysenterica, caixa de 6 amp.	12$000
Tartaol, dóse	4$000
Tuberculina bruta, dóse	2$000
Tuberculina T. O. A. diluição para tratamento, dóse	2$000
Tuberculina para cuti-reacção, dóse	2$000
Tuberculina para ophtalmo reacção, dóse	3$000
Antigeno para reacção de Wassermann, 0,5 grs.	5$000
Soluto de tartaro emetico, dóse	2$500
Soluto de methylamina, 50 dóses	5$000
Melleina Bruta, dóse	2$000
Culturas, tubo	6$000

Esteres de Chaulmoogra

Série inicial, caixa com 11 cc.	11$000
Série primeira, caixa com 10 cc.	10$000
Série segunda, caixa com 20 cc.	20$000
Série terceira caixa com 30 cc.	30$000

Noticiario

Da residencia do dr. João Mauricio de Medeiros, nas Trincheiras, desappareceu um cachorro de sua propriedade que attende ao nome de «Tip-Tip», sendo gratificado quem o entregar na mesma casa.

⁂

Em virtude da portaria do sr. dr. João Franca, delegado auxiliar e chefe de Policia interino, foi posto em liberdade, o individuo João Gonçalves de Lima, que se achava detido, por motivo de gatunice, á ordem e disposição da Chefatura de Policia. Igualmente teve liberdade, em cumprimento do alvará do sr. dr. Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo, juiz de direito da 1.ª vara desta capital, o reo José Geraldo do Nascimento, por haver cumprido a pena que lhe fôra imposta, pelo Tribunal do Jury da comarca de Picuhy, de um anno, três mezes, vinte dois dias e doze horas de prisão simples.

⁂

Existiam na Cadeia Publica, até terça-feira ultima, 225 reclusos, tiveram liberdade 2, ficam existindo 223, sendo 6 não arrecadados.

Fôram distribuidas 221 rações, inclusive 12 aos presos que se acham em tratamento na enfermaria e 2 aos empregados de pernoite no estabelecimento.

⁂

Foi apresentado ao Gabinete de Identificação e Estatistica, a fim de ser identificado, o individuo Antonio de Souza e Silva, recolhido á Cadeia Publica, por crime de furto de materiaes pertencentes á União e se acha a disposição do dr. juiz federal.

⁂

O sr. dr. João Franca, delegado auxiliar encarregado do expediente da Chefatura de Policia, assignou hontem os seguintes actos:

Exonerando o cidadão Raymundo Nonato do cargo de escrivão da Delegacia de Conceição e nomeando para o substituir, o cidadão José Vicente Moreira Ramos;

exonerando o cidadão Waldemar Bezerra Cavalcante do cargo de Escrivão da Delegacia de Itabayanna e nomeando para o substituir, o cidadão José Bandeira de Albuquerque;

nomeando os cidadãos José Guilherme da Silva e Hygino de Hollanda Caldas para exercerem respectivamente os cargos de 1.º supplente de delegado do districto de Sapé e de Carcereiro da Cadeia do mesmo districto.

⁂

Devidamente escoltado, foi apresentado á Chefatura de Policia, vindo de S. Rita, onde foi preso, o individuo João Xavier vulgo João Cabião, criminoso no municipio de Itambé do visinho Estado de Pernambuco.

⁂

Na repartição dos Correios serão fechadas malas, hoje, para as seguintes agencias:

A's 9 horas—Cabedello.

A's 17 horas—Alvaro Machado, Campina Grande, Fagundes, Ingá, Itabayanna, Mogeiro, Pilar, Pedras de Fôgo, Salgado, S. Miguel de Taipú e para os Estados do sul do Paiz.

⁂

A Imprensa Oficial remetteu ás diversas repartições do Estado, o seguinte:

O bi êe da Presidencia: 21 talões para telegrammas:

Secretaria de Estado: 200 cartões com enveloppes timbrados; 300 ditos «guinées», idem 300 enveloppes para os mesmos.

Chefatura de Policia: 100 cartões timbrados e 100 enveloppes em branco.

Força Policial do Estado: 3 blócos c/100 folhas c/um, intercalados para Intendencia do 1.º Batalhão e 3 ditos, idem para Intendencia Geral da Força.

Saneamento da capital: 500 folhas de papel para copias e 52 livros para leituras de hydrometros.

⁂

Conforme officio do juiz de direito de Pombal, dirigido ao sr. presidente do Estado, conta aquelle municipio sete secções eleitoraes, sendo 4 na séde e um em cada um dos districtos de paz, que são Malta, Lagôa e Paulista.

O numero total de eleitores é de 1.030, votando na 1.ª secção 161 eleitores; na 2.ª 198; na 3.ª 161; na 4.ª 168; na de Malta 125; na de Lagôa 121; na de Paulista 93.

⁂

O sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado, recebeu do sr. Augusto Pereira Diniz, presidente do Conselho Municipal de Conceição o subsequente officio:

«Tenho a elevada honra de communicar a v. exc. que o Conselho Municipal em sessão ordinaria do dia 7 do corrente, elegeu-me seu presidente e Antonio Leite de Souza Rangel vice-presidente, no corrente anno de 1926.

Approveito a opportunidade para apresentar a v. exc. os meus protestos de elevada honra e consideração. Saude e fraternidade—Augusto Pereira Diniz, presidente».

⁂

Em cumprimento ás exigencias da lei que regula a situação interna das prefeituras o sr. dr. Demócrito de Almeida, secretario geral do Estado recebeu os seguintes officios em que os srs. drs. Trajano Nobrega, prefeito da capital, e Emiliano Hermenegildo Maia de Vasconcellos, sub-prefeito em exercicio de Catolé do Rocha, dão conta da nomeação dos thesoureiros e o quantum de suas fianças:

«Em additamento ao officio desta Prefeitura, sob n. 184 de 23 de novembro do anno findo, scientifico-vos, conforme solicitastes em officio n. 3.909 de 23 de dezembro ultimo, que é thesoureiro nomeado desta repartição da Prefeitura, o cidadão José de Carvalho, que prestou a respectiva fiança de 10:506$433, tendo como seu fiador o bacharel Pedro Ulysses de Carvalho que, juntamente com o mesmo thesoureiro e com o dr. prefeito assignou o termo que fica lavrado no livro competente desta repartição, a folhas 188 v. e 189 e devidamente approvado pelo Conselho Municipal em sua sessão ordinaria de 22 do corrente. Aproveito o ensejo para renovar-vos os meus protestos de estima e apreço. Saude e fraternidade—Trajano Nobrega, prefeito».

«Communico-vos que nomeei o cidadão Pedro Gonçalves Maia, thesoureiro desta Prefeitura, tendo o nomeado prestado perante a mesma Prefeitura, a fiança de (200$000) duzentos mil réis. Saude e fraternidade. Emiliano Hermenegildo Maia de Vasconcellos, sub-prefeito em exercicio».

⁂

O expediente da Recebedoria de Rendas do dia 26 constou do seguinte:

Petição de d. Angelica Francisca de Mello, solicitando de s. exc. o sr. presidente do Estado que lhe seja concedida isenção de decima urbana para o seu predio á rua Cordão Encarnado, enquanto nelle residir—Paga a revalidação devida, informe a commissão do arrolamento da decima urbana, fazendo as necessarias syndicancias.

Idem do sr. José Feliciano de Albuquerque Mello solicitando de s. exc. o sr. dr. presidente do Estado dispensa da multa a que está sujeito pela falta do pagamento, dentro do prazo legal, dos seus impostos de industria e profissão e decima urbana referentes ao exercicio de 1924—Syndicando do allegado pelo peticionario, informe a commissão do arrolamento.

Idem do despachante sr. Samuel Souto Maior solicitando a renovação de sua fiança—Lavre-se o competente termo.

Officio n. 13 da Administração da Mesa de Rendas de Pilimbú remettendo á Inspectoria do Thesouro o quadro demonstrativo do movimento de guias de desembaraço naquella repartição durante o mez de dezembro do anno passado—A' 1.ª Secção para os devidos fins.

Petição da firma Rossbach Brasil Company solicitando que sejam transferidos do vapor «Rodrigues Alves» para o «Pancras» 29 fardos de pelles de cabra despachados sob nota n. 94—Em face da informação prestada, concedo a transferencia requerida. Annotando-se o respectivo despacho, archive-se.

Idem da companhia de Pesca do Brasil solicitando que sejam transferidos da barcaça «Lição» para a «Rothhind» 200 saccos de phosphato de osso de baleia despachados sob nota n. 38—Igual despacho.

Officio n. 36 da Administração, remettendo á Chefia do Escriptorio do Abastecimento d'Agua o quadro das transmissões de predios urbanos verificadas pela Recebedoria de Rendas no mez de dezembro de 1925.

Officio n. 37, da Administração, remettendo á Administração da mesa de Rendas de Pilimbú uma relação discriminativa dos contribuintes do imposto sobre coqueiros fructiferos do exercicio de 1925.

⁂

Expediente da Directoria Geral da Instrucção Publica do dia 25:

Ao exmo. sr. presidente do Estado, encaminhando uma petição da professora da cadeira do sexo feminino da cidade de Picuhy, d. Anália Torres Cavalcante Barros, pedindo 60 dias de licença de accôrdo com o art. 18 da lei 531 de 25 de novembro de 1920, a contar do 1.º de fevereiro proximo vindouro.

Dia 26—Officio ao exmo. sr. presidente do Estado encaminhando uma petição de d. Maria Ferreira da Silveira, regente effectiva da cadeira rudimentar mixta de Una, do municipio de Pedras de Fôgo, requerendo três mezes de licença com ordenado para tratamento de sua saúde, a contar do dia 1.º de fevereiro p. vindouro.

Idem ao exmo. sr. presidente do Estado encaminhando uma petição de d. Nautilia Pereira de Oliveira regente effectiva da cadeira mixta de Alhandra pedindo dois mezes de licença para seu tratamento a contar do 1.º do anno.

⁂

Directoria de Meteorologia Serviço Federal)—Estação Meteorologica de Parahyba—Boletim do Tempo.

Synopse do tempo occorrido de 18 h de 27 ás 18 h de 28 de janeiro de 1926.

Em Parahyba:—O tempo conservou-se bom durante todo periodo e suprando ventos fracos de sudéste. A maxima thermometrica registada até ás 14 horas foi 32.4 e a minima pela manhã 21.9.

No Estado:—De 14 h de 27 ás 14 h de 28 de janeiro de 1926

Campina Grande—O tempo conservou-se bom durante todo o periodo e soprando ventos fracos. A maxima thermometrica registada até ás 14 horas foi 31.9 e a minima pela manhã 20.5

Até ás 28 e 30 não haviam chegado telegrammas de Maceió, Natal, Olinda e Guarabira.

⁂

Ha cartas nesta redacção em poder do thesoureiro Francisco Salles, para os srs. Oswaldo Ferreira, Waldemar Carvalho, Severino Araujo, professora Anna Lins, Onaldo Lins, professora Luiza Moreira Ramalho Othoniel Dantas, Malaquias Feitosa Neves, Horacio Ribeiro, Luiz Mello e familia, Antonio Araújo, João Dionizio, Balthazar da Gama, d. Anaide Corrêa de Sá e irmas, Manuel M. de Alcantara e familia, Acad. Hermillo Cruz e José Justino Pereira e familia.

⁂

O movimento de hontem, da Prefeitura constou do seguinte:

Petição do sr. Everaldo Leão—Designo o dia 30 do corrente as 13 horas para ter logar ao exame pagando o que for de direito.

Petição do sr. dr. Velloso Borges—Informe o sr. agrimensor.

Idem da Standard Oil C.ª of. Brasil—Ao sr. secretario para o necessario processo.

⁂

Estarão hoje de plantão á Prefeitura Adolpho Pontes, fiscal do 2.º districto e Manuel A. da Silva, inspector de vehiculos.

⁂

Não havendo no nosso commercio nem no do Recife e Rio de Janeiro, os vasilhames adoptados para a conducção de leite de gado do interior do Estado, a Prefeitura resolveu, em virtude do acima exposto prorogar o prazo para o uso dos mencionados vasilhames até o fim de fevereiro proximo, emquanto perdura a falta dos referidos depositos, cujo prazo terminou á 31 de dezembro findo.

✕

Vida escolar

Escola de Aprendizes Artifices—Encerrar-se-ão amanhã as matriculas em todos os cursos deste educandario reabrindo-se no dia primeiro de Fevereiro proximo, as respectivas aulas.

Com a maior solennidade possivel, realizará a escola no dia 28 de fevereiro a entrega de diplomas, o pagamento aos aprendizes de 10% da receita em 1925 e uma exposição de desenhos e artefactos.

Informações telegraphicas

Serviço especial d'"A União" e da Agencia Americana

Duplo suicidio passional

RIO, 26 (A. A.)—Toda a imprensa dedica columnas á tragedia das Paineiras. A' tarde realizou-se o enterro da jovem Alice cujo corpo sahiu da residencia do seu pae Paranhos da Silva. Waldemar de Oliveira Silva teve enterro modesto. Era um dos nossos bons «goal-keepers» tendo em 1923 jogado com brilhantismo na primeira equipe do S. Christovam.

O enlace Lage-Besanzoni

RIO, 27 (A. A.)—Mario Vasconcellos, procurador geral do Estado do Rio, vae recorrer para o Supremo Tribunal em recurso extraordinario da decisão do Tribunal de Justiça Fluminense considerando valido o casamento de Henrique Lage com Gabriella Besanzoni.

Promoções no Exercito

RIO, 27 (*A União*)—Foi promovido por merecimento a tenente coronel do corpo de Saúde o major medico João Florentino Meira.

Viajante para o norte

RIO, 27 (*A União*)—A bordo do «Affonso Penna» segue hoje para Manáos o deputado Antonio Monteiro de Souza, quarto secretario da Camara de Deputados.

O duplo suicidio das Paineiras

RIO, 26 (A. A.)—Os jornaes continúam a se occupar da tragedia das Paineiras. Dizem que a principio se pensava que o motivo do duplo suicidio dos dois jovens fôra a recusa da familia de Alice ao casamento.

Entretanto, agora, ficou tudo esclarecido com a publicação de duas cartas que o sr. Paranhos Silva dirigira á sua filha Alice e a Waldemar de Oliveira, dando o seu consentimento para o enlace.

Nessas cartas, o sr. Paranhos da Silva não escondeu o seu grande constrangimento em acceitar Waldemar como genro, dados os seus pessimos precedentes, e só visando a felicidade da filha, que ameaçava suicidar-se, foi que resolveu dar a sua aquiescencia ao casamento, condemnado por todos.

Tentou suicidar-se pela segunda vez.

RIO, 27 (A. A.)—O primeiro tenente do exercito Flavio Oliveira Alencar, casado, de 31 annos de edade e que se acha recolhido no Hospicio Nacional desde 1925, tentou hontem, pela segunda vez, suicidar-se, atirando-se do primeiro andar do Hospicio ao jardim.

O seu estado, porém, não é grave, pois recebeu ferimentos sem importancia.

A recepção em Nictheroy do sr. Washington Luiz

RIO, 27 (*A União*)—Serão deslumbrantes as festas que se realizará em Nictheroy, organizadas pelo govêrno fluminense, para a recepção ao sr. Washington Luiz, no dia 31

Todas as sociedades carnavalêscas de Nictheroy compareceráo incorporadas e desfilarão diante do Palacio do Ingá, a fim de serem vistas pelo futuro chefe da nação.

A cidade estará ricamente illuminada. O palacio presidencial terá uma ornamentação especial.

Em todo trecho da batalha de confetti tocarão bandas militares.

Na Praia de Icarahy serão queimados vistosos fogos de artificio.

O banditismo no interior do Piauhy

RIO 27—Telegramma do Piauhy noticia que foi assassinado, em Correntes, por um grupo de cangaceiros, o medico Joaquim Nogueira Paranaguá, ex-governador daquelle Estado e ex-senador federal, actualmente thesoureiro da Imprensa Nacional e figura de relevo nos circulos sociaes e scientificos.

O embaixador italiano em S. Paulo

RIO, 22—(A. A.)—Informam de S. Paulo que o embaixador italiano barão Giulio Cesare Montana chegará a Santos a 5 de fevereiro indo dalli em automovel para aquella capital, tomando aposentos no Esplanada Hotel. No dia 6 iniciará o diplomata italiano sua visita ao interior do Estado. No programma organizado constam visitas ás cidades de Campinas Mogiana, Ribeirão Preto, Araraguara, S. Carlos, Itirapina, Agudos, Botucatu, etc.

Um monumento ao ministro Francisco Sá

BELLO HORIZONTE, 27 (A. A.)—Na cidade de Montes Claros vai ser levantado um monumento que perpetue o nome do sr. ministro Francisco Sá, pelos notaveis serviços que tem prestado ao norte do Estado, impulsionando a construcção de estradas de ferro, auxiliando e accelerando os seus progressos.

O monumento projectado custará sessenta contos, arrecadados por meio de uma subscripção publica.

As dividas italianas

LONDRES, 27—(*A União*)—Após três horas de conferencia entre os membros da missão financeira italiana e os delegados do thesouro britannico encarregados das negociações relativos á amortização das dividas italianas, chegou-se a um accôrdo sobre as linhas geraes. Esse accôrdo, segundo o parecer do ministro das finanças da Italia, conde Volpi, é a base de um convenio equitativo e honroso sem, entretanto, satisfazer ainda qualquer das partes.

Castigo aos italianos desnacionalizadores

ROMA, 27 (*A União*)—Falando no Senado em favôr do projecto de lei que castiga os italianos no estrangeiro que se entregam a actividades anti-nacionaes com a perda da cidadania, o senador Rocco disse que não se trata de uma medida partidaria, pois os cidadãos não teem mais partido depois de atravessarem as fronteiras do paiz, sendo apenas italianos.

Assegurou que a lei seria applicada indiscriminadamente. A propriedade confiscada ficaria de propriedade do Estado.

Terminou affirmando que com o arrependimento, os individuos attingidos pela lei poderiam reconquistar a cidadania.

A excommunhão do padre Buonaiuti

ROMA, 27 (*A União*)—O Vaticano publicou uma communicação dizendo que se extinguiu hontem, ao meio dia, o prazo concedido ao reverendo professor Buonaiuti, para se submetter a todas as condições impostas pelo Santo Officio, inclusive o abandono do trabalho scientifico e a suspensão da revista por elle editada.

Publicada a sua excommunhão, o padre Buonaiuti tentou dirigir-se pessoalmente a Pio XI, que negou a audiencia solicitada.

✕

Informes commerciaes

Importação—Manifesto do vapor «Taquary», vindo do sul e entrado a 27:

De Porto Alegre: a Francisco Cicero de Mello 5 saccos de cola animal

De Santos: a Solon Sá & C.ª 7 atados de tubos de ferro galvanisado e 1 caixa com conexões de ferro galvanisado, á ordem 8 caixas de moveis de madeira desmontados; a Seixas Irmãos & C.ª 52 quartolas de sêbo comestivel; á ordem 15 caixas de bebidas e a G. Petrucci & C.ª 1 caixa de accumuladores para automoveis.

De Rio de Janeiro: a Standard Oil Company of Brasil 6 barricas de chaminés de vidro.

Valor das moedas

Cambio sobre Londres — 7,3/8 d.

Inglaterra...	32$542
França	$257
Suissa	1$004
Italia....	$272
Portugal	$250
Hespanha....	[illegible]
E. E. Unidos	[illegible]
Uruguay	6$940
Argentina	2$816
Belgica	$210

O mil réis, ouro, foi vendido pelo Banco do Brasil, para a Alfandega, á razão de 3$714

Vapores esperados

Guajará	Do norte	a 29
Itaquatiá	» »	a 29
Ceará	» »	a 31
Piauhy	» »	a 31
Rio Amazonas	Do sul	a 29
Bahia	» »	a 29
Itagiba	» »	a 31
Thespis	De New York	a 31
Em fevereiro		
Pará	Do norte	a 4
Baependy	» »	a 4
Itaubá	» »	a 5
Cubatão	» »	a 10
Rodrigues Alves	Do sul	a 4
Itassucê	» »	a 7
Amazonas	» »	a 10
Senator	De Liverpool	a 7
Stephens	De New York	a 19

PARTE OFFICIAL

Contractada com o Governo do Estado

Orçamento Municipal de Princeza

Lei n. 28, de 22 de dezembro de 1925

Orça a receita e fixa a despeza do municipio de Princeza, Estado da Parahyba do Norte, para o exercicio de 1926.

O sr. Marcolino Pereira Lima Filho, prefeito do municipio de Princeza, usando das attribuições que lhe confere a Lei, faz saber a todos os habitantes deste municipio, que o Conselho Municipal decretou e fica sanccionada Lei seguinte:

CAPITULO I

Art. 1.º—A despeza do municipio de Princeza, para o exercicio de 1926, foi orçada na quantia de 32:340$000, destribuida pelas verbas seguintes

§ 1.º—CONSELHO MUNICIPAL

N. 1—Expediente do Conselho	450$000

§ 2.º—PREFEITURA MUNICIPAL

N. 1—Expediente da Prefeitura	350$000
N. 2—Ordenado e gratificação ao secretario da Prefeitura que servirá tambem perante o Conselho	720$000
N. 3—Idem ao porteiro do Conselho e Prefeitura accumulando o cargo de official de justiça	480$000
N. 4—Idem ao fiscal do districto da cidade accumulando o cargo de zelador dos proprios municipaes	600$000
N. 5—Idem ao fiscal do districto de Tavares	240$000
N. 6—Idem ao fiscal dos districtos de Alagôa Nova e S. José	240$000
N. 7—Idem ao fiscal do districto Agua Branca	240$000
N. 8—Idem ao zelador do Cemiterio	240$000

§ 3.º—INSTRUCÇÃO PUBLICA

N. 1—Ordenado e gratificação á professora mista da povoação de Tavares	600$000
N. 2—Ordenado e gratificação á professora mista da povoação de Belem	600$000
N. 3—Idem á professora mista da povoação de Agua Branca	600$000
N. 4—Gratificação a pessôas que ensinarem nas escolas particulares dos povoados Cachoeira das Minas e S. José	600$000
N. 5—Auxilio ás escolas particulares e de catecismo, sitas na cidade	480$000
N. 6—Idem ao professor de musica	600$000

§ 4.º—ILLUMINAÇÃO PUBLICA

N. 1—Illuminação electrica da cidade inclusive os proprios municipaes	10:000$000

§ 5.º—OBRAS PUBLICAS

N. 1—Conservação dos açudes Iciapina, Maia, Riacho do Meio, Cedro e Tavares	4:000$000
N. 2—Conservação das estradas de rodagem, carroçaveis de transito publico e dos proprios municipaes	5:000$000

§ 5.º—HYGIENE PUBLICA

N. 1—Auxilio para construcção de um estabelecimento hospitalar na cidade	2:500$000
N. 2—Limpeza publica da cidade	1:200$000

§ 6.º—DESPESAS DIVERSAS

N. 1—Gratificação ao escrivão do crime e jury, sem direito ás custas de processos decahidos	240$000
N. 2—Gratificação ao escrivão da delegacia	180$000
N. 3—Idem a um official de justiça	120$000
N. 4—Auxilio á delegacia de policia, para despesas effectuadas em diligencia e na manutenção de presos pobres que não percebam diaria	600$000
N. 5 Impressão de livros e leis municipaes, assignaturas de jornaes, portes de correspondencia e telegrammas officiaes	600$000
N. 6—Despesas eleitoraes e jury	500$000
N. 7—Idem eventuaes	360$000

§ 7.º—PORCENTAGEM

N. 1—15% ao procurador do Conselho do que fôr por elle arrecadado.

N. 2—15% aos agentes arrecadadores de impostos.

N. 3—15% aos fiscaes encarregados de aferição de pesos e medidas.

CAPITULO II

Art. 2.º—Para fazer face ás despesas exaradas no artigo antecedente serão arrecadados os impostos descriminados nos §§ seguintes

AGRICULTURA, COMMERCIO E CRIAÇÃO

§ 1.º—Dizimo de lavoura será cobrado nas seguintes classes

N. 1—Primeira classe	[illegible]
N. 2—Segunda classe	[illegible]
N. 3—Terceira classe	[illegible]

§ 2.º—Sobre cada casa da vivenda rural construida de tijolo e occupada por proprietario abastado	5$000
§ 3.º—Idem occupado por pessôa não abastada	[illegible]

Rendas publicas

RECEBEDORIA DE RENDAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 28 DE JANEIRO DE 1926

Demonstrada até o dia 27		215.948$000
RENDA DO DIA 28		
Exportação	17:009$719	
Renda interna	36$720	17:046$439
DEPOSITOS		
Santa Casa	372$905	
Municipio da Capital	1:069$650	
Asylo de Mendicidade	5$586	1:448$141
		18:494$580

§ 4 —Sobre cada aviamento de fazer farinha 5$000

§ 5° Sobre cada engenho de ferro de fazer rapaduras que tenha alambique 20$000

§ 5°—Licenças para abertura ou continuação de estabelecimentos de fazendas, miudezas e generos connexos

N 1—1.ª classe 60$000
N. 2—2.ª classe 40$000
N. 3—3.ª classe 30$000
N. 4—4.ª classe 20$000

§ 7°—Sobre cada pharmacia e drogaria na cidade 20$000
§ 8.°—Idem nas povoações 10$000
§ 9.°—Sobre casa de bilhar na cidade 150$000
§ 10—Casa de Hotel na cidade 50$000
§ 11—Sobre casa de hotel nas povoações 25$000
§ 12—Sobre casa de padaria na cidade 30$000
§ 13—Sobre casa de padaria nas povoações 20$000
§ 14—Sobre companhias de cavallinhos, lyricas, dramaticas, pastoril, prestidigitação e outros quaesquer lucrativos divertimentos 20$000
§ 15—Sobre casa de Cinema na Cidade. 50$000
§ 16—Para fabricar fogos de artificios. 10$000
§ 17—Para edificar ou reedificar predios ou muros nas ruas da cidade e das Povoações. 5$000
§ 18—Para mudar ou abrir estradas ou caminhos de transito publico. 10$000
§ 19—Para comprar algodão e couros:
N 1—Não sendo comprador de algodão proprietario de machinas de beneficiar nem de armazens 50$000
§ 20—Para comprar couro e pelles sendo comprador ambulante. 50$000
§ 21—Para ter armazem de compra de algodão em caroço e em pluma. 100$000
§ 22—Para exercer as artes de carpinteiro, marcineiro, barbeiro, pedreiro, serraleiro, funileiro, sapateiro, selleiro, fogueteiro e ferreiro, não trabalhando em officinas que paguem imposto estadual. 5$000
§ 23—Por cada botequin na cidade e povoações. 2$000
§ 24—Por cada venda de Capital inferior a um conto de reis, na cidade, povoações e casas ruraes. 10$000
§ 25—Por fabrica de bebidas alcoolicas na cidade e municipio. 50$000
§ 26—Por cada licença não especificada nos §§ antecedentes. 5$000
§ 27—10% sobre a producção de gado caprino e lanigero.
§ 28—Sobre sangria de cada rez abatida para consumo publico. 4$000
§ 29—Sobre cada caprino abatido para o consumo publico. 1$000
§ 30—Sobre cada suino abatido para o consumo publico 2$000
§ 31—Sobre cada carga de aguardente vendida no municipio 5$000
§ 32—Generos expostos á venda nas feiras da cidade e povoações do municipio:
N. 1—Por cada volume de café, sabão, fumo, sal, xarque, rapadura, bacalhão, feijão, peixe, corda e queijo. $400
N. 2—Por cada volume de farinha, arroz e milho. $300
N. 3—Por cada volume de louça de barro, batatas, inhame, fructas e outros generos, não especificados, expostos á venda. $200
N 4—Por cada banca de vender fasendas nas feiras do municipio. 2$000
N. 5—Idem sendo negociante estabelecido no municipio 1$000
N. 6—Idem de vender miudesas 1$000
N. 7—Idem de vender calçados, obras de flandres e outras mercadorias $500
N. 8—Idem sobre cada volume de algodão em caroço $500
N. 9—Idem sobre cada carga de viveres saida para fóra do municipio 1$000
N. 10—2% sobre o producto dos animaes expostos á venda nas feiras do municipio:
§ 33—Por cada rez comprada no municipio para matar em outro Estado 2$000

(Continúa na 4.ª pagina)

Orçamento Municipal de Princeza

(Conclusão da 3.ª pagina)

§ 34—Aferição de pesos e medidas será feita durante o mez de março se cobrará

N. 1—Por um metro avulso	2$000
N. 2—Por medida da vender[illegible]	1$000
N. 3—Por terno de pesos superior a 15 kilos	10$000
N. 4—Por terno de pesos inferior a 15 kilos	2$000
N. 5—Por collecção de pesos nas fabricas de beneficiar algodão	10$000
N. 6—Por collecção de medidas para liquidos e seccos em casas commerciaes	2$000
N. 7—Por cada medida avulsa para sêccos e liquidos	1$000
N. 8—Para cada regua de official	1$000
N. 9—Por cada balança grande	2$000
N. 10—Por cada balança pequena	1$000

§ 35—Serão considerados estabelecimentos de 1.ª classe os de valor superior a 100:000$000; de 2.ª os de valor superior a 5[illegible]:000$000; de 3.ª os de valor superior a 20:000$000 e de 4.ª os de valor inferior a esta importancia.

§ 36—Serão considerados agricultores de 1.ª classe, os donos de engenhos e engenhocas e os que cultivarem e lavrarem área superior a 6 quadros de 50 braças; de 2.ª os de área superior a 4 quadros e de 3.ª os de área inferior a 3.

§ 37—Decima urbana das povoações.

§ 38—Bens do evento

§ 39—Divida do Conselho, multa por infracção das posturas municipaes e demora do pagamento de imposto

§ 40—Emolumentos da secretaria do Conselho e deligencias feitas pelos fiscaes a requerimentos de particulares tendo o fiscal 20 % sobre as multas que impuzer; sendo os demais emolumentos cobrados de accôrdo com o regimento de custas do Estado.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 3.º—Os impostos estabelecidos nos §§ 1, 2, 3, 4 e 5 do art. 2.º serão arrematados em hasta publica no mez de janeiro, ou arrecadados administrativamente nos mezes de agosto, setembro e outubro, pagando 50 % o contribuinte que deixar de effectuar o pagamento no prazo estatuido e executado no caso de morosidade.

Art. 4.º—As licenças consignadas nos §§ 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 19, 20, 22 e 23 serão pagos até o fim de fevereiro, sob pena de multa de 50 %, e sobre a taxa a pagar e a de execução.

Art. 5.º—As licenças exaradas nos §§ 15 e 16, serão pagas logo que sejam concedidas, bem como os emolumentos que no caso couber.

Art. 6.º—O imposto consignado no § 25 será arrematado em hasta publica no mez de maio ou cobrado administrativamente nos mezes de junho e dezembro, ficando os contribuintes morosos no pagamento sujeitos a multa de 50 % sobre a taxa a pagar e a execução.

Art. 7.º—Os impostos consignados nos §§ 26, 27, 28 e 30 serão pagos logo que os objectos sejam expostos á venda, sob pena de embargo no caso de morosidade proposital, sendo fornecido conhecimento ao contribuinte pelo agente arrecadador, podendo tambem serem os mesmos arrematados no mez de janeiro.

Art. 8.º—As licenças de que tratam os §§ 18, 21 e 24, serão pagos em qualquer tempo que forem solicitadas pelo contribuinte que no caso de infracção pagarão a multa de 50 %, e executivamente, não effectuando o pagamento no prazo de 48 horas

Art. 9.º—O prefeito municipal fica autorizado a expedir decretos regulamentos e instrucções no sentido de bem acautelar as rendas municipaes commissionando empregados do Conselho ou pessoas particulares para procederem a cobrança amigavel ou judicialmente, marcando-lhes percentagens arbitrando-lhes ajuda de custa, abrindo para esse fim credito sufficiente, bem como expedir regulamento no proposito de reorganizar arborização da cidade.

Art. 10—Continúa em vigor o regimento do Conselho Municipal, publicado com o orçamento de 1901.

Art. 11—Revogam-se as disposições em contrario.

Mando portanto a todas as pessôas a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão fielmente no que nella se contem.

O secretario faça publicar imprimir e correr.

Prefeitura Municipal da cidade de Princeza, em 22 de dezembro de 1925.

(Ass.) *Marcolino Pereira Lima Filho,*
Prefeito.

O secretario *ad hoc* do Conselho e Prefeitura, *Luiz Gonzaga de Souza Santos.*

Foi apresentado e publicado nesta secretaria aos 22 de dezembro de 1925.

O secretario *ad hoc,*
Luiz Gonzaga de Souza Santos

O dia militar

Commando do 1.º Batalhão da Força Publica do Estado da Parahyba. Quartel á Praça Pedro Americo, em 28 de janeiro de 1926. Serviço para o dia 29 (sexta-feira).

Dia ao Batalhão, sr. 1.º tenente Benicio; ronda a guarnição, 1.º sargento Guedes; adjuncto, 3.º sargento Luiz; guarda da Cadeia, 3.º sargento Martiniano, cabo Baptista e soldado-corneteiro José Neves; guarda ao Palacio, cabo Felippe e soldado-corneteiro Manuel Augusto; guarda do quartel, cabo Miguel Soares; dia á enfermaria, cabo Gomes; ordem ao commando geral, cabo-corneteiro Belmiro; piquete soldado-corneteiro, J. Martins.

Uniforme 5.º (kaki)—Boletim n.º 28

Para conhecimento do batalhão e devida execução publico o seguinte.

VISITA PRESIDENCIAL: — Esteve hoje neste quartel, o exmo. sr. dr. presidente do Estado, cuja auctoridade veiu de trazer-nos a honra de sua visita. Felizmente para equilibrio de nossos brios s. exc. encontrou tudo em bôa ordem para merecer os seus louvores. Pelo estado asseiado deste quartel, o sr. presidente manifestou a sua impressão em termos que altamente corroboram a nimia sympathia e estima que s. exc. vota á Policia de seu Estado, consideração que se traduz em glorias para os componentes desta corporação. (Boletim do commando geral n. 28).

(Assignado) RODOLPHO ATHAYDE, major-commandante interino.

.Secção Livre

ESCOLA BAPTISTA

Adrião Bernardes

Esta escola primaria, que está sob a competente direcção dos professores João Daniel do Nascimento e d. Rosalia do Nascimento, recebe alumnos de ambos os sexos e de todas as edades.

As condições são commodas e accessiveis a qualquer familia pobre. O fim que inspira os seus dirigentes é educar e ajudar o alumno na formação do caracter.

Tambem funcciona no predio da mesma escola—Rua Maciel Pinheiro 721—o curso noturno de inglês, portuguÊs e arithmetica sob os auspicios do conhecido professor Oséas Silveira.

Vinde e matriculae vossos filhos numa escola que instrue e educa!

Rua Maciel Pinheiro 721—Parahyba

(3—15)

G. W. B. R.

Sr. Theodorico Gomes Portella - Conductor de 2.ª classe.

Pelo presente fica notificado o empregado supracitado que lhe está marcado o prazo de 10 dias, a contar desta data, para apresentar-se e reassumir o seu cargo de conductor na divisão Conde d'Eu, sob pena de ser exonerado por abandono de emprego.

Recife, 18 de janeiro de 1926.

Assis Ribeiro
Superintendente

(8—10)

Empresa Tracção, Luz e Força da Parahyba do Norte

Aviso

A Empresa Tracção, Luz e força, de ordem do exmo. sr. dr. Presidente do Estado e em aditamento aos contractos que com o mesmo tem, avisa ao publico que no 1.º de fevereiro proximo, será inaugurada a linha de Cruz de Armas bem como augmentada a linha de Tambiá até a residencia do dr. J. Martins Ribeiro, as quaes serão divididas em duas secções de cem reis em cada uma daquellas linhas, a partir da praça Vidal de Negreiros.

Na linha de Cruz de Armas, a secção será no poste fronteiro ao predio n. 215 da avenida São Paulo com a avenida general João Neiva, e na linha de Tambiá a secção será na esquina da avenida Tabajáras.

O preço da passagem da praça Vidal de Negreiros á cidade baixa será de duzentos réis.

Parahyba, 25 de janeiro de 1926

A gerencia

(4—5)

Ama de creança

Uma familia estrangeira que vae fixar residencia no Recife, precisa de uma ama de creança que a acompanhe para residir em sua companhia; terá as despesas de viagem devidamente pagas. Poderá pedir informações na rua Monsenhor Walfredo n. 316, Tambiá

(3—3)

CAIXA POPULAR

SE'DE—RUA FLORIANO PEIXOTO, 282—FORTALEZA—CEARA'

AGENCIA GERAL NO ESTADO DA PARAHYBA: RUA MACIEL PINHEIRO

AUCTORIZADA E FISCALIZADA PELO GOVERNO FEDERAL

Capital realizado — 100:000$000

CARTA PATENTE N. 1

Resultado do sorteio n.º 18 realizado hontem pela Loteria Federal

Numero premiado na Loteria Federal	60809
Correspondente na Caixa Popular	10809
3—Premios de 5:000$000 as cadernetas ns. 10809, 20809 e 30809	15:000$000
5—Premios de 2:000$000 as cadernetas ns. 00809, 10809, 20809, 30809, 40809	10:000$000
5—Premios de 1:000$000 as cadernetas ns. 00810, 10810, 20810, 30810, 40810	5:000$000
50—Premios de 200$000 as cadernetas terminadas em 809	10:000$000
120—Premios de 50$000 As cadernetas que coincidirem os seus algarismos com os de 1.º premio em qualquer ordem de collocação.	6:000$000
500—Isenções de 8$000 4 mezes As cadernetas terminadas em 09	4:000$000
683—Premios de valor de	50:000$000

Premios para o Estado da Parahyba

44109—D. Maria da Conceição Costa	8$000
44 09—Cesar P. de Oliveira Lima	8$000
44 09—Maria de Lourdes M. Botelho	8$000
22309—Osares Pires Ferreira	8$000

Parahyba 22 de janeiro de 1926

P. Ceará Commercial Industrial Limitada (Ass) VICTOR CIRAULO, agente

NOTA:—A lista geral com o nome e residencia dos prestamistas contemplados no interior do Estado da Parahyba e em outros Estados, será publicada logo que chegue da séde. Os nossos premios são pagos livres de quaesquer descontos.

Sociedade Anonyma "A Predial"

CONSTRUCÇÕES E SORTEIOS

FUNDADA EM 1912

Séde: — Curityba — Estado do Paraná

Serie "Popular"

Resultado do sorteio realizado em 25 de janeiro de 1926

2.º SORTEIO DE JANEIRO

7028—Primeiro premio no valor de Rs.	5:000$000
7029 até 7031—(3 sequencias de 300$000 cada uma)	900$000
0092—Segundo premio no valor de Rs.	1:000$000
0093 até 0095—(3 sequencias de 200$000 cada uma)	600$000
1631—Terceiro premio no valor de Rs.	500$000
1632 até 1701—(70 sequencias de 50$000 cada uma)	3:500$000
Terminação em 28 (100 bonificações de 10$000 cada uma)	
179 premios no valor total de Rs.	12:500$000

FORAM PREMIADAS NESTE ESTADO AS SEGUINTES CADERNETAS DA SÉRIE ACIMA:

1665—Sr. Thomaz Gomes da Silva—Santa Rita	50$000
1628—Dez. Heraclito Cavalcante - Capital	10$000
1728—D. Clotilde C. Branco Silva—Santa Rita	10$000
2428—D. Nina Pedrosa Rosa—Campina	10$000

Sorteio de fevereiro de 1926

Convidamos aos nossos dignos prestamistas da Série «Popular» a virem pagar as suas cadernetas com antecedencia até o dia 2 do mez de janeiro proximo a fim de concorrerem aos sorteios de 5 e 25 do mesmo mez entrante. Avisamos também ás pessôas que se quizerem inscrever nessa «Serie» que acceitaremos propostas de inscripção até a ante-vespera do primeiro sorteio com direito aos dois sorteios do mez vindouro. Os premios são pagos integralmente aos socios sorteados e o «Reembolso» garantido. Não se esqueçam: «A Predial» é a unica Sociedade de Sorteio que já pagou o «Reembolso» promettido nos seus regulamentos. Procurem se inscrever nessa importante série. Não ão se arrepender.

Joia de inscripção, (uma só ves)	10$000
Mensalidade (com direito aos dois sorteios)	5$000

Agencia geral á rua Duque de Caxias, 424

CAPITAL DA PARAHYBA DO NORTE

Mais informações com

CLOVIS SOARES BULCÃO

AGENTE GERAL

(1—3)

AVISO

Maria Aurea França, proprietaria do atelier sito á rua Barão da Passagem n. 91 avisá á sua distincta freguezia que acaba de receber do Rio altas novidades em chales de gersey, fitas de fantasia, flores e plumas para chapéos e bello sortimento de artigos para carnaval,

Preços reduzidos

(1—3)

Repartição Central da Policia

Edital sobre o carnaval

De ordem do exmo. dr. Julio Lyra, chefe de policia, faço publico que nas diversões do proximo carnaval, é prohibido fazer criticas e allusões offensivas a qualquer autoridade civil, militar, religiosa, ou pessôa reconhecidamente idonea, cantar canções e trovas licenciosas, attentar de quasquer maneira contra a decencia dos costumes, usar mascara depois das 19 horas, adoptar disfarces offensivos á moral, atirar pó, agua ou alcool contendo substancias nocivas e mesmo sem conter principios toxicos, bem como se apresentarem clubes, blocos ou cordões carnavalescos sem a respectiva licença da Chefatura.

Secretaria Central de Policia, 22 de janeiro de 1926.

Simão Patricio
Secretario

(5—15)

EDITAL

De ordem do sr. Director da Academia de Commercio «Epitacio Pessôa», faço sciente aos interessados que, do dia 1. a 15 do mês p. vindouro, estarão abertas as inscripções para os exames vestibulares ao 1.º anno do curso superior. Os candidatos aos referidos exames deverão apresentar ao Director deste Estabelecimento, as suas petições de inscripção, nos dias uteis das 19 1 2 ás 21 1 2 horas, nesta Secretaria.

Secretaria da Academia de Commercio Epitacio Pessôa, em 28 de janeiro de 1926.

Leomenes de Miranda
Secretario

(1—15)

Prefeitura da capital

Edital n. 3

De ordem do dr. Trajano Nobrega, prefeito da capital, faço publico para conhecimento de quem possa interessar, que até o ultimo dia util do corrente mez, deverão ser pagos sem multa, á bocca do cofre da repartição os impostos sobre automoveis, autocaminhões, corroças, carro de boi, carro de passeio e outros vehiculos, bem como matriculas de carroceiros, chauffeurs, leiteiros, ganhadores, magarefes, motorneiros, engraxadores, talhadores e outras.

Secretaria da Prefeitura da Parahyba, em 16 de janeiro de 1926.

Anizio Borges M. de Mello
Secretario

Recebedoria da Rendas

EDITAL N.º 3

Industria e profissão

De ordem do sr. administrador desta repartição, faço publico, para conhecimento dos srs. contribuintes, que, até o ultimo dia util do corrente mez, deverão ser pagos, sem multa, os impostos consignados na tabella—C—da lei orçamentaria vigente (industria e profissão) não lançadas) vendedores e compradores ambulantes, carroças, etc.

Os que não satisfizerem o devido pagamento no praso acima estipulado ficarão sujeitos ás multas e mais termos prescriptos na nota 2.ª da referida tabella.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 4 de janeiro de 1926.

Heraclio Siqueira
Chefe

Recebedoria de Rendas

EDITAL N.º 2

Convida os contribuintes do imposto de industria e profissão e decima urbana desta capital e Cabedello.

De ordem do sr. administrador desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados que, até o dia 25 de março, receber-se-á, com a multa de 25 % o imposto de industria e profissão e decima urbana desta capital e de Cabedello, referente ao exercicio p. passado.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 4 de janeiro de 1926.

Heraclio Siqueira
Chefe

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

Praça Servulo Dourado

Rio de Janeiro

LINHA DE SANTOS—FORTALEZA

O cargueiro — **GUAJARÁ** — sahirá no dia 29 do corrente para Recife Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O cargueiro—**AMAZÔNAS**—sahirá no dia 10 de fevereiro proximo para Natal, Mossoró e Fortaleza

PARA O NORTE

O paquete— **BAHIA** — sahirá no dia 29 do corrente para Natal, Ceará, Maranhão e Pará.

PARA O SUL

O paquete— **CEARÁ** — sahirá no dia 31 do corrente para Recife, Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.

PARA O NORTE

O paquete — **RODRIGUES ALVES** — sahirá no dia 4 de fevereiro proximo para Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão e Pará.

PARA O SUL

O paquete — **PARÁ** — sahirá no dia 4 de fevereiro proximo para Recife, Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.

TABELLA DE PASSAGENS

	1ª classe	2ª classe	3ª classe	
Recife	20$600	14$700	8$500	
Maceió	52$500	39$000	21$200	inclusive
Bahia	114$300	83$800	45$100	
Victoria	195 [illegible]00	14[illegible]$300	78$100	impostos
Rio de Janeiro	242$000	18[illegible]$000	96$609	
Natal	23$700	17$300	9$700	Estadual
Ceará	90$600	67$500	36$500	
Maranhão	165$000	123$300	65$700	e Federal
Pará	220$000	163$500	87$[illegible]00	

A Companhia recebe cargas para os portos do Amazonas até Manáos, com transbordo em Belém, sem alteração nos fretes estabelecidos.

E' necessario a apresentação de attestado de vaccina, para acquisição dos bilhetes de passagem.

As passagens de ida e volta gosam do abatimento de 10 %.

AVISO—Para visita aos vapores desta Companhia, torna-se necessario a apresentação do ingresso assignado pela Agencia, mediante o pagamento da importancia de 10$000 por pessôa.

Escriptorio e armazens—Rua Barão da Passagem n. 18. Telephone. 38-A

José de Mendonça Furtado
Agente

ANNUNCIOS

Curso Franco-Brasileiro

Dirigido pelo professor Célestin Marius Malzac

O director deste Curso avisa aos interessados que as matriculas para o *curso primario* estarão abertas do dia 8 a 14 de janeiro, devendo ser reenceiadas as aulas no dia *quinze* do mesmo mez. Para auxilial-o na ardua tarefa do ensino primario, o professor Malzac contratou o joven academico *Euclydes Mesquita*, já bem conhecido como optimo professor.

Cada alumno pagará 10$000 no acto da matricula.

(interc.)

906 rua da Republica. 906.

Negocio de occasião

Vende-se a duas leguas distantes desta capital com bôa estrada para automovel, uma propriedade com uma legua de terra quadrada e toda cercada de arame, cortada por um rio permanente de agua doce, toda coberta de capoeirões e mata.

Casa de morada e se prestando para criação ou montagem de engenho de assucar. etc.

A tratar na rua da Republica n. 810.

8—15—interc.)

Chapeus

Elvira Lins de Azevêdo confecciona e reforma chapeus para senhoras e senhoritas.

Preço modico.

Avenida 24 de Maio, 103

Parahyba.

(13—15—P.)

Clinica Dentaria

Do cirurgião-dentista

Elvidio Ramalho

Avisa aos seus amigos e clientes que reassumiu a direcção de sua clinica, podendo ser encontrado em seu gabinete Electro Dentario, á rua Direita, 504, 1.º andar, de 7 ás 11 e de 1 ás 5 horas da tarde.

Trabalhos garantidos e executados sem a minima dôr.

(D.)

Pereira Carneiro & Cia. Limitada

(COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO)

Possuem grandes armazens na Avenida Rodrigues Alves, Rio de Janeiro, dotados de guardas [illegible] [illegible] arrumadores.

VAPORES E [illegible]

Viagem regular

Vapor PIAUHY

Esperado de Santos e escalas no dia 31 do corrente, sahirá no mesmo dia para Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Tutoya

Viagem extraordinaria

NOTA:—Por contracto com a «The Amazon River Steam Navigation Company» esta companhia recebe carga para os portos de Santarem Obidos, Parintins, Itacoatiára e Manáus com transbordo no Pará, tomando por base as quatro sahidas mensaes dos vapôres daquella Empresa, as quaes têm logar ás 9 horas da manhã dos dias 7, 14, 21 e 28, de cada mez.

AVISO

Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque [illegible] fornecidas até a vespera da sahida dos vapôres, pois que os conhecimentos e despachos devem ser entregues á agencia a tempo.

EXPORTAÇÃO: — As ordens de embarques serão entregues mediante apresentação dos conhecimentos e despachos federaes e estaduaes

IMPORTAÇÃO: - Decorridos três dias do termino [illegible] de carga do [illegible] a agencia não tomará conhecimento de reclamações.

Para cargas e encommendas fretes [illegible] a tratar [illegible]

Kröncke & Comp.